

# USO DE GEOTECNOLOGIAS COMO SUBSÍDIO À ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DO PARQUE ESTADUAL SERRA DO CONDURU - SUDESTE DA BAHIA

**Renata dos Santos**

Profa. Assistente da Universidade Federal do Amapá- Unifap  
Doutorando do programa de pós-graduação da Universidade Estadual de Campinas- Unicamp  
[renataunifap@gmail.com](mailto:renataunifap@gmail.com)

**Raquel Maria de Oliveira**

Profa. da Universidade Federal de Goiás- UFG  
[raquelmo.oliveira@gmail.com](mailto:raquelmo.oliveira@gmail.com)

## **Resumo**

A região sul da Bahia apresenta uma das maiores biodiversidade do mundo, tendo como bioma principal a Mata Atlântica. O sudeste da Bahia começou a ser explorado nas primeiras décadas de colonização, primeiramente com a retirada de madeira de lei, ação ocorrida até os dias de hoje. Para conter e preservar os poucos remanescentes de Mata atlântica ainda existentes na região foram criadas as Unidades de Conservação - UC, dentre estas o Parque Estadual da Serra do Conduru -PESC que seguindo as lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC constitui-se em Unidade de Conservação de Proteção Integral. Categoria que não permite o uso das terras da unidade nem sua apropriação. O PESC foi criado no ano de 1997 antes da elaboração da lei do SNUC no ano 2000. A qual implica, uma consultoria pública, antes da delimitação da área de inserção das Unidades de Conservação. Fato que não ocorreu no PESC, devido a sua criação anteceder a efetivação da lei do SNUC, comprometendo uma boa parte da área delimitada pelo Estado da Bahia. Isso resultou em conflitos fundiários com a população residente nas áreas que hoje pertence a UC. Este trabalho tem por objetivo fazer uma análise da questão fundiária dentro da área do PESC. Utilizaram-se dados e mapas elaborados através de geoprocessamento com *software* Arcgis 10.1, que tem sido nos últimos anos uma importante ferramenta no mapeamento de áreas legalizadas, facilitando a conservação destas. Os mapas utilizados do PESC foram cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, sendo utilizado os mapas de zoneamento, situação fundiária e áreas com prioridade de desapropriação, os quais em análise demonstram conflitos socioambientais o que resulta em ações negativas para a preservação da biodiversidade local.

Palavras- chave: Mata Atlântica, geotecnologias, questão fundiária.

## **INTRODUÇÃO**

A Mata Atlântica do sudeste da Bahia, apresenta uma ampla variação de ecossistemas, com grande riqueza de espécies arbóreas muitas sendo endêmicas da região. Segundo a Fundação SOS Mata Atlântica (1993), o sudeste da Bahia até o início da década de 1970 era um das regiões mais florestadas do bioma Mata Atlântica, quando começou a sofrer com intenso desmatamento, devido a construção da via de acesso rodoviário que facilitou a instalação de polos madeireiros e serrarias. Estima-se que cerca de um bilhão de árvores foram derrubadas nessa região entre os anos de 1985 e 1990.

Costa (2000), trabalhando com imagens de satélite feitas entre os anos de 1985 a 1998 para o município de Una (BA) e adjacências encontrou taxas de desmatamento de até 15,87% ao ano, valores muito maiores que a taxas médias de desmatamento da Mata Atlântica estimados para outros estados brasileiros (Fundação SOS Mata Atlântica et al. 1998).

As estimativas de porcentagem de área de floresta remanescente na região variam entre 1% e 12%. Sendo que estas estimativas de áreas florestadas incluem além de florestas conservadas, áreas de florestas degradadas, capoeiras altas, plantações de cacau e todo tipo de vegetação que se assemelhe a uma floresta (SAMBUICH, 2003).

Com a crise econômica que se abateu sobre a região sul da Bahia, devido a queda da produção cacauera, com reflexo direto na Mata Atlântica, ocasionando, acelerado desmatamento ilegal, para o cultivos de culturas agrícolas, pecuária e crescimento urbano, a Mata Atlântica ficou altamente fragmentada, restando apenas poucos remanescentes, deixando desprotegida toda a rica biodiversidade existente. Surgindo assim na década de 1980 as primeiras Unidades de Conservação. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9985 de 18 de julho de 2000) a Unidade de Conservação é:

Um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As Unidades de Conservação, legalmente instituídas, constituem a melhor estratégia de conservação da biodiversidade, haja vista que, possuindo limites definidos e um programa de monitoramento e gestão específicos, no plano de manejo, tendem a garantir a persistência destas áreas em longo prazo (DIAS et al. 2006). Dentre as categorias de Unidades de Conservação a de proteção integral e a de uso sustentável, previstos pelo SNUC, as de proteção integral são consideradas as mais eficazes na proteção da biodiversidade, na medida em que permitem apenas o uso indireto destas áreas – visitação, pesquisa científica, atividades de educação ambiental - e as têm como porções protegidas do território ou como estoques de biodiversidade.

O Parque Estadual Serra do Conduru – PESC é uma Unidade de Conservação de proteção integral. Concentra a terceira maior biodiversidade do mundo, com uma floresta que tem 458 espécies arbóreas por hectare, sendo que 8% dessa floresta pertencem a uma das 12 espécies que foram descobertas em estudos recentes.

A elaboração do plano de manejo do Parque Estadual Serra do Conduru utilizou a geotecnologia para a elaboração dos mapas. Atualmente as geotecnologias têm papel fundamental na conservação da biodiversidade. Segundo Florenzano (2005) as imagens obtidas através do sensoriamento remoto proporcionam uma visão de conjunto multitemporal de extensas áreas da

superfície terrestre. Esta visão sinóptica do meio ambiente ou da paisagem possibilita estudos regionais e integrados, envolvendo vários campos do conhecimento. Elas mostram os ambientes e a sua transformação, destacam os impactos causados por fenômenos naturais como as inundações e a erosão do solo (frequentemente agravados pela intervenção do homem) e antrópicos, como os desmatamentos, as queimadas, a expansão urbana, ou outras alterações do uso e da ocupação da terra (FLORENZANO, 2002). Considerando que o geoprocessamento é uma tecnologia interdisciplinar, que permite a convergência de diferentes disciplinas científicas] para o estudo de fenômenos ambientais e urbanos. Neste sentido, tem como objetivo principal fornecer ferramentas computacionais para que os diferentes analistas determinem a evolução espacial e temporal de um fenômeno geográfico e as inter-relações entre diferentes fenômenos (FAGIATO, 2006).

Os instrumentos computacionais do geoprocessamento, chamados de sistemas de informações geográficos (SIG), permitem a realização de análises complexas ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados. Segundo Rosa (2005), GIS é um conjunto de ferramentas computacionais composto de equipamentos e programas que, por meio de técnicas, integra dados, pessoas e instituições, de forma a tornar possível a coleta, o armazenamento, o processamento, a análise e a oferta de informação georreferenciada produzida por meio de aplicações disponíveis, que visam maior facilidade, segurança e agilidade nas atividades humanas referentes ao monitoramento, planejamento e tomada de decisão relativas ao espaço geográfico. Segundo Matias (2002), SIG é um sistema de informação na plenitude de seu significado e não um conjunto de mapas ou de tabelas de dados, somente, embora se constitua, em parte, desses elementos.

Visando as inúmeras utilizações das geotecnologias que auxiliam vários processos de cunho de pesquisas científicas como; auxiliar planos de manejos de Unidades de Conservação, definição de reservas legais, mapeamentos de áreas de APP (Área de Preservação Permanente) e reservas legais, a gestão do espaço, identificação de prioridade de conservação, mapeamento e análise ambiental de bacias e microbacias, hidrografias, análise de RPPN, zoneamento para a atividade industrial e ambiental, no planejamento urbano e plano diretor e análise sócio espacial.

Para este trabalho a geotecnologia foi utilizada para a elaboração de todos os mapas encontrados no plano de manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru - PESC. De acordo com o IBAMA (2009) um Plano de Manejo se caracteriza por determinar o zoneamento de uma UC, categorizando cada uma de suas zonas e direcionando seu desenvolvimento a partir de suas potencialidades.

O Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru foi elaborado para legitimar o domínio do Estado sobre a área, possibilitando a elaboração de estratégias de conservação para a

área em questão, bem como para a identificação dos cenários a curto, médio e longo prazo. Um dos grandes entraves para a efetivação plena do plano de manejo do PESC é a ocupação de posseiros e fazendeiros dentro do perímetro do parque, apesar de ser proibida por lei estadual e federal, a presença humana em áreas de proteção ambiental integral. Esta ocupação é mais antiga que a criação do parque, vem do período de colonização, considerando Ilhéus, Itacaré e Uruçuca, os municípios que o PESC abrange, fizeram parte da Capitania de São Jorge dos Ilhéus. Sendo esta área geográfica uma das primeiras no Estado da Bahia onde se iniciou o processo de colonização e implantação de atividades sócio-econômicas, inicialmente com exploração de recursos naturais e em especial a madeira e posteriormente baseada em lavouras, sobretudo permanentes, a exemplo da cana do cacau (*Theobroma cacao*) esta última permaneceu cerca de 200 anos. Com a queda da monocultura cacauzeira devido a Vassoura de Bruxa, e a queda de preço no mercado interno na década de 1980, e com a construção da BA-001 no final da década de 1990 que liga Ilhéus a Itacaré isso melhorou a fluxo entre os municípios facilitou também o acesso das madeireiras que praticam o corte seletivo de espécies nobres e endêmicas dentro da área do PESC, com o auxílio de alguns proprietários de terra de que ainda resistem a desapropriação do PESC.

O PESC foi criado em 1997 e até o ano de 2009 apenas uma pequena parte da situação fundiária foi regularizada. Esta situação cria uma incerteza muito grande na comunidade, daí derivando os seus principais problemas, como não poder sair da área, pois muitas indenizações ainda estão tramitando na justiça e outros se negam a vender, ou sair da área. O processo de criação do Parque, que não teve a participação das comunidades locais e sim foi imposta pelo Governo Estadual da Bahia; deve-se lembrar que apesar do PESC ter sido criado anteriormente ao SNUC, que obriga a consulta pública anterior à criação de uma Unidade de Conservação, a delimitação de sua área foi realizada sem prévia consulta aos moradores/proprietários do local ou aos tomadores de decisão regionais, tendo esta ação implicações na conservação até o momento atual.

A consulta pública, exigida pela Lei nº 9.985/2000, foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22/08/02, que assim dispõe em seu art. 5º:

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Cabível ressaltar que, embora não tenham sido efetivamente implantados, os parques nacionais e estaduais, não perdem essa condição, mesmo incidido a senilidade da declaração

expropriatória. É errôneo entender que a momentânea impossibilidade de regularização fundiária possa obstar a fiscalização e afastar as limitações administrativas impostas à utilização das propriedades privadas localizadas no interior da área protegida.

Assim, o Poder Público, ainda que não tenha indenizado o proprietário de uma área localizada em um parque nacional ou estadual, por exemplo, está constitucionalmente impedido de ceder, ao proprietário da área, autorização para que esse possa efetuar desmatamento a corte raso, ou ainda expedir licença ambiental para implantação de obra de infraestrutura que possa causar dano à área protegida (FIGUEIREDO, 2007).

Então há necessidade de reavaliar o antropismo na área protegidas e no seu entorno das Áreas Protegidas para que sejam tomadas as medidas necessárias à sua efetiva conservação e preservação. Desta maneira, é imprescindível conhecer, desde já, uso da terra e das questões socioeconômicas no Parque Estadual da Serra do Conduru, para que se possa planejar e evitar a degradação do solo, da floresta e da biodiversidade local. Pretende-se neste trabalho fazer uma análise da relação socioambiental ressaltando a questão fundiária dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Conduru, com o auxílio de geotecnologias.

## **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

O Parque Estadual da Serra do Conduru – PESC, foi criado em 21 de fevereiro de 1997 pelo decreto nº 6227 do governo do estado da Bahia, com uma área 9.275 hectares, estando distribuído nos municípios de Ilhéus (15%), Itacaré (41%) e Uruçuca (Serra Grande) (44%). Com coordenadas geográficas extremas (UTM) N – 8413666.02 – 487569.57, S – 8393174.15 – 487579.05, L – 8412009.60 – 494878.41 e O – 8397134.58 – 482908.31 (Figura 1). O clima da região é do tipo Af, conforme o sistema de classificação de Köppen, caracteriza-se por ser um clima quente e úmido, sem estação seca definida. A temperatura média mensal está entre 20 e 26°C, com média anual em torno de 24°C. A precipitação varia de 1.600 (mm/ano) nos anos mais secos e de 2.600 (mm/ano) nos anos mais chuvosos, com predominância de LATOSSOLO VERMELHO – AMARELO Distrófico típico seguido por LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico psamítico, apresenta um relevo com altitude que varia de 60m a 480m.

O Parque está inserido numa região em que foram criados mecanismos de contenção para o uso e ocupação do solo visando à conservação ambiental e preservação da biodiversidade, que são as APAs de Itacaré/Serra Grande e da Lagoa Encantada, estas integrando parte do entorno do PESC.

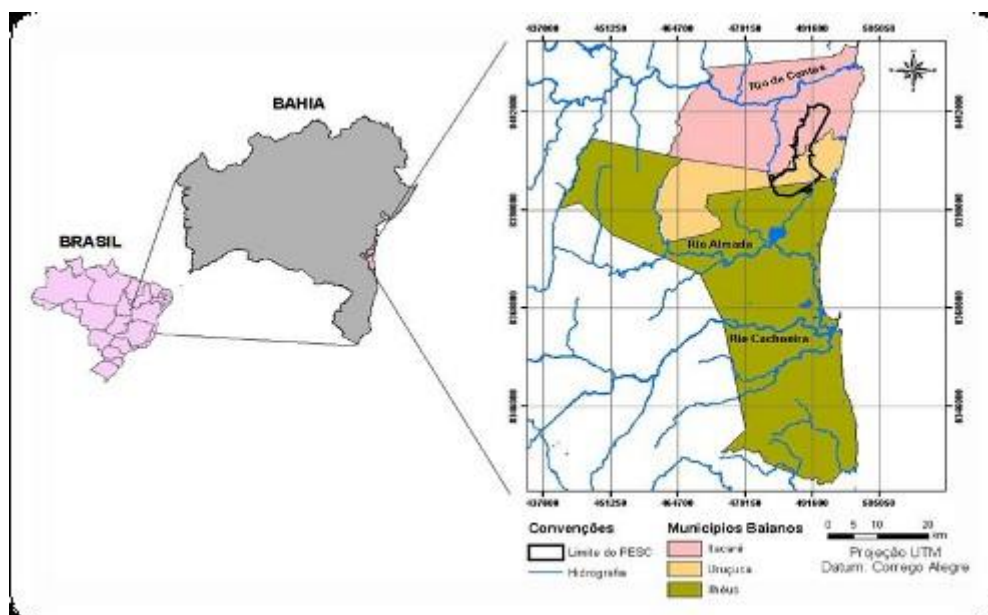


Figura – 01. Mapa de localização do PESC  
 Fonte. SEMA, 2009

A criação do PESC deve-se ao recorde obtido nesta região do maior número de árvores por hectare do planeta identificado em 1993, pela pesquisa do Instituto Botânico de New York, próximo ao distrito de Serra Grande, sendo grande parte das espécies arbóreas endêmicas da Mata Atlântica, fato que tornou o Parque uma das maiores biodiversidades do mundo. A vegetação é caracterizada pela Floresta Ombrófila Densa e possui um alto potencial para conservação da biodiversidade e altíssima diversidade biológica, com cerca de 458 espécies árvores por hectare. Este é um dos índices mais elevados do mundo com elevados níveis de endemismo. Representa um dos mais importantes blocos de remanescentes florestais de Mata Atlântica da Costa Nordestina (THOMAS 1997).

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho foi desenvolvida a partir da necessidade de avaliar as condições ambientais e sociais presentes no PESC e com intuito de atingir os objetivos propostos.

Primeiro constituiu-se uma revisão bibliográfica sobre o tema abordado, tendo como propósito fundamentar o desenvolvimento teórico e metodológico da pesquisa. Dentre os principais temas destaca-se; a região sul da Bahia, as geotecnologias, ações fundiárias e o PESC.

Segundo levantamento de dados e informações junto a Secretaria Regional do Meio Ambiente - SEMA a respeito do PESC. O PESC é objeto de estudo de outros projetos, então, visita a campo são feitas regularmente, sendo priorizado neste trabalho os conflitos socioambientais e

fundiários, os quais expõem o zoneamento do Parque, mais a área que está nas mãos de produtores privados, e a prioridade para a desapropriação.

Neste trabalho foram utilizados os mapas, dados e tabelas da situação fundiária e socioambiental que foram cedidos pela SEMA. Os mapas foram constituídos para a construção do plano de manejo do PESC, o órgão responsável pela elaboração dos mapas foi o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia, – IESB que teve o auxílio de um professor da UESC, que utilizou a geotecnologia (SIG) para a construção dos mapas, o parque contou ainda com a participação do Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente, Projeto Corredores Ecológicos, Governo da Bahia, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, Centro de Recursos Naturais – CRA e Conservação Internacional.

Com os mapas foi possível fazer uma análise dos conflitos ambientais existentes no domínio do PESC. Com o mapa de zoneamento, foi possível ter uma visão da distribuição de áreas por zonas distintas, podendo fazer assim uma análise particular de cada uma. O mapa da situação fundiária demonstra a distribuição de áreas por hectares para os proprietários que ainda residem na área do Parque. O mapa de prioridade para a desapropriação do PESC ressalta três níveis para a desapropriação do Parque, o qual foi dado em período de anos, diferente para cada nível. Com estes mapas foi possível fazer uma análise socioambiental ressaltando a relação fundiária dentro do limites do PESC.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Através dos mapas obtidos pela SEMA, foi possível fazer uma análise da questão fundiária do PESC, primeiro o mapa de zoneamento (Figura 02). De acordo com Brasil 2000, art. 2º, inciso XVI, da Lei 9.985/00o zoneamento, “são definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivo de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”

O zoneamento das unidades de conservação é em regra definido pelos Planos de Manejo, pois é através do Zoneamento que a área é delimitada, facilitando o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

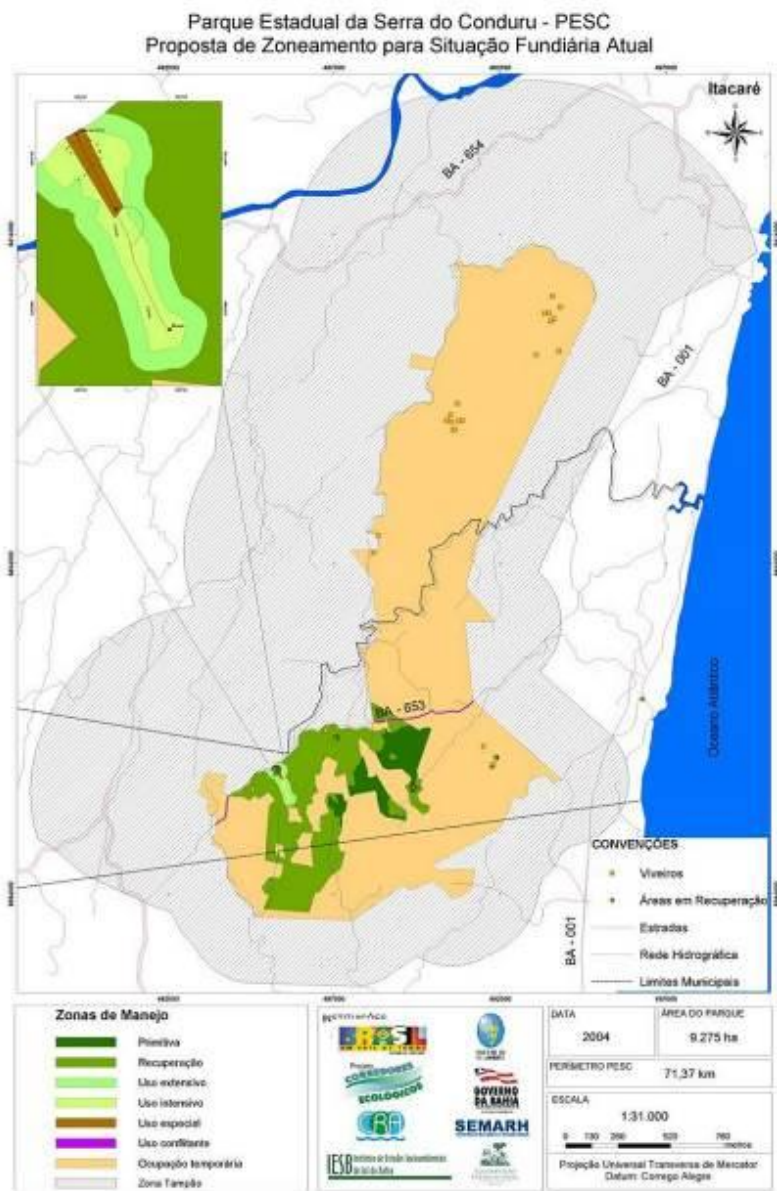


Figura 02. Mapa de zoneamento  
Fonte; SEMA, 2009

De acordo com o zoneamento do PESC (Tabela 01) as zonas de manejo forma definidas em sete zonas internas de manejo e uma zona de amortecimento externa das seguintes maneiras, seguindo a ordem da legenda, a primeira a zona primitiva, é considerada uma área de floresta nativa com pouca ou quase nenhuma ação antrópica, a segunda zona refere-se à zona em recuperação, sendo pastos e culturas abandonados, com um crescimento prévio de capoeirão (vegetação primária) processo regenerativo natural que procede em uma floresta, normalmente dentro destas áreas a vegetação exótica é retirada ficando apenas as nativas. A terceira zona de uso extensivo, constituindo em sua maior parte por áreas naturais, sendo a área entre a zona primitiva e a zona de uso intensivo. A quarta zona é de uso intensivo muito antropizada, por cultivos e pastagens.



A quinta zona de uso especial constitui-se, contêm as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. A sexta zona constitui-se de uma zona conflitante em espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros.

E a sétima zona compõe-se de uma zona de ocupação temporária, são áreas dentro do Parque onde ainda ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. E por último a zona tampão que é correspondente a área ao entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, como propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, tendo como base para esta definição a Lei n.º 9.985/2000 Art. 2º inciso XVIII.

**TABELA 01-** Zonas de manejo, áreas e porcentagem de ocupação na proposta de zoneamento do PESC para as condições fundiárias atuais

<b>Zona de manejo</b>	<b>Soma (ha)</b>	<b>Percentual</b>
Ocupação	7.859,2	84,74
Recuperação	1061	11,44
Primitiva	286,8	3,09
Uso extensivo	29,1	0,31
Uso intensivo	19,1	0,21
Uso conflitante	16	0,17
Uso especial	3,8	0,04
<b>Total</b>	<b>9,275</b>	<b>100</b>

Tabela 01, Zonas de manejo  
Fonte; SEMA 2009.

De acordo com a Figura 03 a situação fundiária do PESC, revela que uma grande parte da área estabelecida pelo Estado para compor o PESC, encontra-se habitada por pequenos agricultores com áreas de até 50 hectares a grandes latifundiários com área de 1000 hectares.

Segundo a Empresa Costa Cirne Engenharia Ltda. contratada pelo Governo do Estado da Bahia no ano de 2002, para fazer um “Levantamento topográfico planimétrico e cadastral, da situação atual dos limites físicos, territorial e dominial das ocupações e propriedades, como também avaliação das benfeitorias de uma área de 7.000 ha no Parque Estadual Serra do Conduru em terras

do município de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré”, entre os pequenos e médios produtores existe um desencanto muito grande com o uso agrícola das terras, seja pela escassez de créditos subsidiado, seja pela baixíssima qualidade do solo.

Antes da criação do Parque em 1997 havia um número significativo de propriedades à venda e/ou abandonadas na área do parque, mais após a criação do Parque estas propriedades tiveram uma especulação imobiliária grande, visando possíveis indenizações para a desocupação, mas até o momento poucas áreas foram desapropriadas, outro agravante é a dificuldade de acesso pelas estradas internas, a falta de assistência técnica aos produtores, por estarem em área de Unidade de Conservação e o fechamento de algumas escolas rurais pelas prefeituras, dificultando o acesso à educação aos moradores locais.

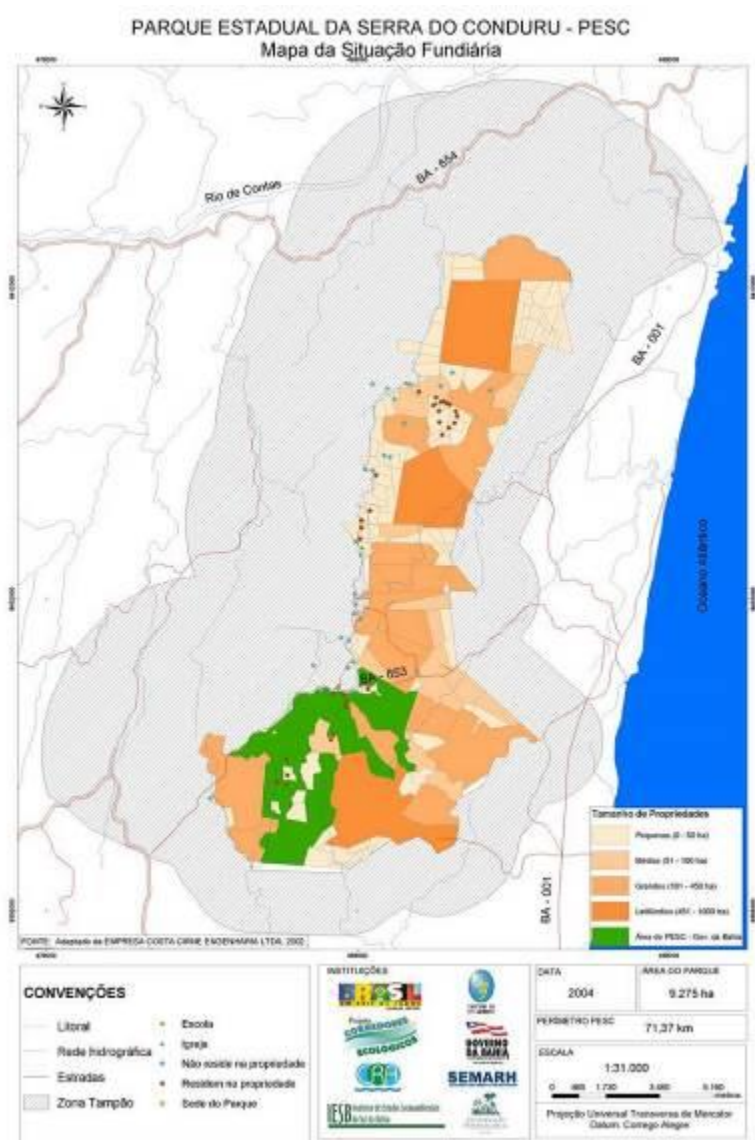


Figura - 03. Aspecto socioeconômico da área de influência do PESC  
 Fonte; SEMA, 2009.

É importante destacar que a maioria das terras encontra-se florestadas e apresentam pequeno número de benfeitorias, ainda ressaltando os que residem na área do PESC Figura 05. Isto indica “um baixo custo relativo de desapropriação, em que pese o valor de madeiras de lei encontradas nas florestas ainda conservadas, nas propriedades tituladas no âmbito do parque” (DDF, 1997).

**Tabela- 02** Panorama de ocupação do PESC em 2002 para 7000 hectares

	<b>Número de Propriedade</b>	<b>Residentes no PESC</b>	<b>Residentes Fora do PESC</b>	<b>Famílias</b>	<b>Número de Pessoas</b>
Proprietário	60	1	6	29	76
Posseiros	65	19	26	44	174
Indefinidos	10	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>73</b>	<b>250</b>

Tabela 02. Relação de habitantes na área do PESC

Fonte; Dados da Costa Cirne Engenharia S/C LTDA, elaborado pela SEMA, 2009.

A jurisprudência nacional vem exibindo as graves consequências que decorrem da criação dos chamados "parques de papel" — unidades de conservação criadas por lei, geralmente alcançando áreas bastante extensas e ainda preservadas, porém não precedidas de estudos técnicos acerca das características dominiais dos imóveis que a integram e da viabilidade financeira para a sua implantação. Os resultados são de todos nós conhecidos: indenizações milionárias por suposta ocorrência de apossamento administrativo (desapropriações indiretas), abrangendo não apenas o valor da terra nua, mas também a cobertura vegetal que jamais fora explorada (FIGUEIREDO, 2004).

O PESC possui um subprograma de regularização fundiária, que tem por objetivo traçar estratégias para assegurar o domínio e posse das áreas ainda ocupadas por terceiros no interior do Parque Estadual da Serra do Conduru. As quais foram estabelecido em reunião de planejamento e posteriormente aprovadas em reunião participativa com as comunidades locais as prioridades a serem adotadas pelo Estado, apresentadas na Figura 04.

Sendo estabelecido três níveis de priorização. A prioridade I foi determinada para ser realizada em curto-prazo, ou seja, no prazo de um ano após a aprovação do Plano de Manejo, e teve como critério para seu estabelecimento a diminuição da pressão de uso de recursos sobre a área mais íntegra de vegetação do PESC. A prioridade II foi estabelecida para ser realizada a médio-prazo, ou seja, até três anos após a aprovação do Plano de Manejo e teve como critério a diminuição da pressão de retirada de recursos pelos moradores locais, tanto posseiros como pequenos

produtores. E a III prioridade de desapropriação foi estabelecida para ser realizada a longo prazo, ou seja, até cinco anos após a aprovação do Plano de Manejo. A Tabela 03 mostra a área por hectares para cada prioridade a ser desapropriada e o percentual de aumento. Com a desapropriação as áreas serão enquadradas na zona de recuperação.

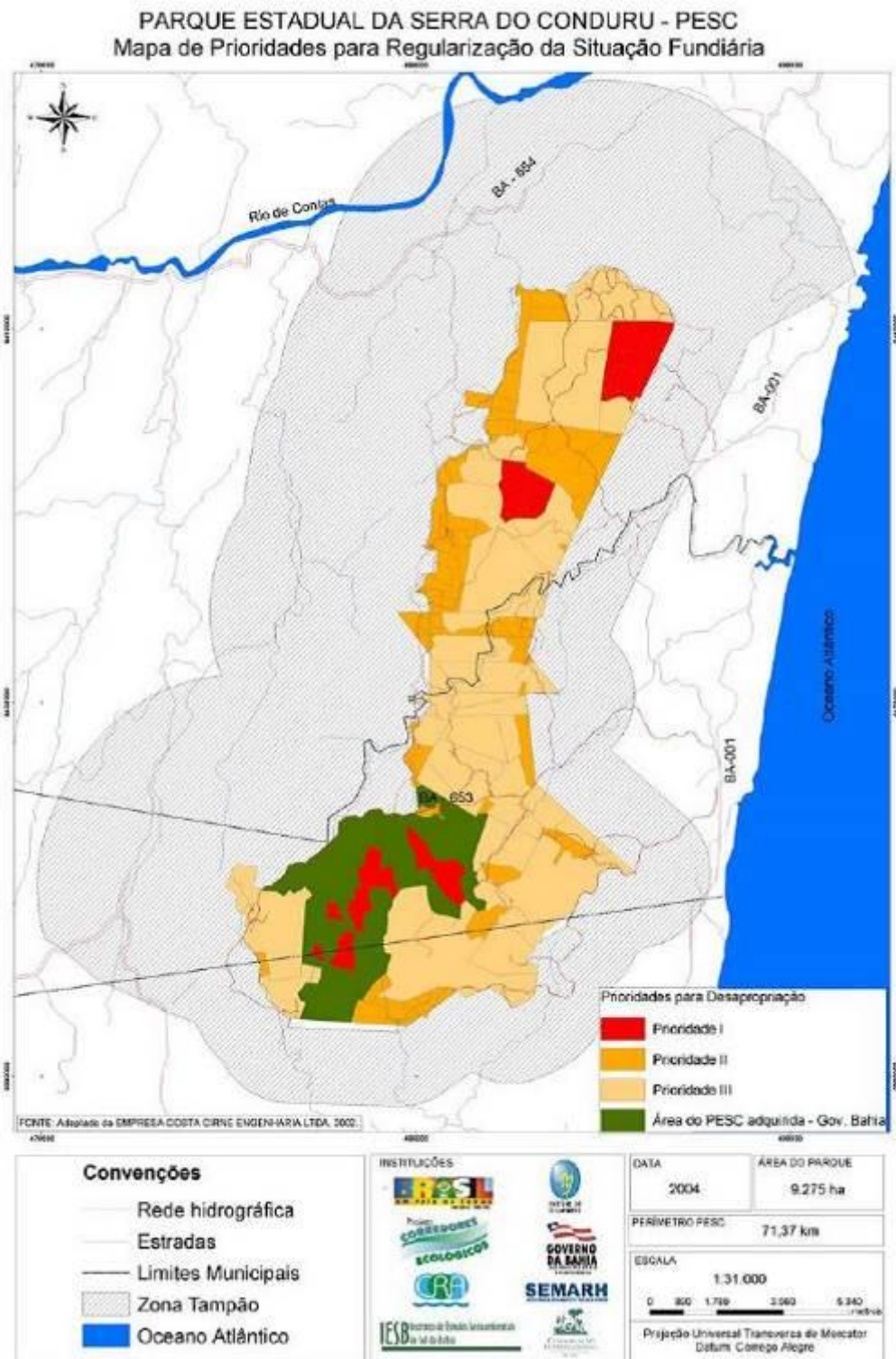


Figura - 04. Proposta dos níveis de prioridade para a desapropriação no PESC.  
 Fonte; SEMA,2009.

**Tabela 03-** Total em área e porcentagem de aumento na área desapropriada do PESC após a regularização fundiária estabelecida pelas Prioridades de Desapropriação

<b>Zonas de desapropriação</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Percentual aumento</b>
Área atual do Estado	1.409,88	-
Prioridade I	781,22	8
Prioridade II	1.717,90	19
Prioridade III	5.366,00	58

Figura 03. Áreas de futuras desapropriações  
Fonte; SEMA, 2009.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluindo os objetivos postos neste estudo recomenda-se que esforços sejam empreendidos no sentido de aprofundar a caracterização das zonas estabelecidas para melhor subsidiar as ações de gestão do PESC. Sugere-se que o plano de manejo seja efetivado dentro dos termos e tempo determinados pelo mesmo, e que os princípios de preservação implícitos a esta UC, busque de forma efetiva as ações de desapropriação, constituindo-se bases socioeconômicas menos conflitantes. Que as ações de desapropriação fundiária sigam a constituição não depreciando nenhum direito do proprietário. Espera-se que as áreas que sofreram ação antrópica por um período longo de tempo possam reconstituísse a voltar a ser, área florestada assegurando a preservação da rica biodiversidade existente no PESC. Assim o uso de geotecnologias empreende várias áreas de pesquisa constituindo-se uma ferramenta de grande valor para análise e tomadas de decisões de órgão responsáveis pela efetivação de planejamentos de áreas a serem protegidas.

## **REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA**

**COSTA, K.L. Dinâmica florestal na região de uma (Bahia- Mata Atlântica), a partir da análise de imagens de satélite (1985 - 1998).** Brasília, tese de Mestrado, Universidade de Brasília. 2000. Departamento de defesa florestal – DDF, **Decreto 6785/97 | Decreto N° 6.785 de 23 de setembro de 1997 da Bahia.**

**DIAS, J. et.al. Geotecnologia de identificação de prioridades para a conservação da biodiversidade: perspectivas e potencialidades do planejamento sistemático da**

**conservação.** Anais 1º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, Campo Grande, Brasil, 11-15 novembro 2006, Embrapa Informática Agropecuária/INPE, p.602-607.

FAGIATO, S.M. **Geotecnologias aplicadas à área ambientais: estudo de caso da microbacia hidrográfica da Sanga da Taquara e do Arroio Inhamandá nos municípios de São Pedro do sul- rio grande do sul.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, 2006.

FIGUEIREDO, G. P. (Org.). **Direito Ambiental em Debate**, Vol. II. Rio de Janeiro: Esplanada, p. 81-91, 2004.

FLORENZANO, T.G. **Geotecnologias na Geografia Aplicada: difusão e acesso.** Revista do Departamento de Geografia, v. 17, 24-29. 2005.

FLORENZANO, T.G. **Imagens de satélite para estudos ambientais.** São Paulo, Oficina de Textos, 2002.

Fundação SOS Mata Atlântica. **Dossiê Mata Atlântica.** São Paulo, Fundação SOS Mata Atlântica. 1993.

Fundação SOS Mata Atlântica; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e Instituto Sócio-Ambiental. **Atlas da evolução dos remanescentes florestais e ecossistemas associados no domínio da Mata Atlântica no período 1990 – 1995.** São Paulo, Fundação SOS Mata Atlântica. 1998.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/siucweb/guiadechefe/guia/f-3corpo.htm>. Acesso em 05.novembro.2009.

MATIAS, L. F. **Sistemas para In[form]ação.** Espaço & Geografia, Vol.5, No 1, 101:118 ISSN: 1516-9375. 2002.

ROSA, R. **Geotecnologia na Geografia aplicada.** Revista do Departamento de Geografia, v.16, 81-90. 2005.

SAMBUICHI, R. H. R. **Ecologia da Vegetação Arbórea de Cabruca - Mata Atlântica raleada utilizada Para cultivo de cacau - na região Sul da Bahia.** Tese de doutorado, Brasília, 2003.

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia. **Plano de manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru.** 2009.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000.** 3ª. Edição. Brasília: MMA/SBF, 2003.

THOMAS, W.W., CARVALHO, A.M.; HERRERA-MACBRYDE, O. **Atlantic moist forest of Southern Bahia, South-eastern Brazil. In: Centres of Plant Diversity – A Guide e Strategy for their Conservation.** Volume 3, The Americas. Davis, S.D. et al. (eds). pp. 364-367, Smithsonian Institution. Washington, D.C. 1997.